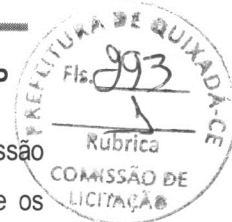




ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 09h00min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, o Sr. José Ivan de Paiva Júnior e os membros Francisco Thiago Pessoa de Queiroz e Ana Letícia França Ferreira, nomeados através da Portaria nº 11.04.001/2023 de 11 de abril de 2023, reuniram-se em sessão para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços do certame cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce.** A Comissão de Licitação procedeu à chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) THALITA SOARES RIMES – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.813.352/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Ítalo de Sousa Andrade, inscrito no CPF nº 023.482.563-47, e-mail: contato@seewaysoftware.com.br; **(2) HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54, neste ato representada pelo Sr. José Assis Pereira Júnior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04, e-mail: contatohla2022.com.br / hla.atendimento2022@gmail.com. A Comissão declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após o recebimento e verificação dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das licitantes supracitadas, procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Em seguida prosseguiu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação, a luz do edital, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada: **(1) HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.691.493/0001-54. Empresa Inabilitada: **(1) THALITA SOARES RIMES – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.813.352/0001-48 por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral-CRC, não atendendo ao item 4.2.1 do edital. Após a divulgação do resultado da fase de habilitação o presidente da CPL questiona aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo representante da empresa THALITA SOARES RIMES – ME que não concorda com sua inabilitação, pois afirma que o item 2.2.1 do edital reza que tanto empresas cadastradas ou não poderá participar do certame. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, José Ivan de Paiva Júnior, declaro encerrada a sessão e lavrada a

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Gabinete do Prefeito
Comissão Permanente de Licitação

presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Quixadá-Ce, dia 22 de agosto de 2023
às 10h10min.



José Ivan de Paiva Júnior
Presidente da CPL

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Membro da CPL

Ana Leticia França Ferreira
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES

Nº	LICITANTE/CNPJ	ASSINATURA
1	THALITA SOARES RIMES - ME / CNPJ Nº 29.813.352/0001-48	
2	HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA / CNPJ Nº 46.691.493/0001-54	